

EDITAL N° 044/26.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 14/10/2026 a 14/11/2026.

Graziele Natividade
Matrícula: 610

Homologa ou não as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Cozinheira/Merendeira”, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que foram **homologadas e não homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “**Cozinheira/Merendeira**”, aberto pelo **Edital nº 041/26**, de 29 de setembro de 2026, com o correspondente número da inscrição, conforme segue:

I - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	Sabrina Cagol
003	Étila Delevati Pilar
004	Valéria Lara dos Santos
005	Ilsa Terezinha Silva Lenck
007	Geovana Caneppele
010	Rosemary Schaffer

II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
002	Vanessa da Silva de Jesus da Silva	Não apresentou a “prova de quitação das obrigações eleitorais”, conforme solicitado no item 04.1.3 do Edital de abertura e não apresentou “comprovante de formação profissional para o respectivo cargo”, conforme solicitado no item 04.1.5 do Edital de Abertura.
006	Evanir Nunes Ramos	Não apresentou “comprovante de formação profissional para o respectivo cargo”, conforme solicitado no item 04.1.5 do Edital de Abertura.
008	Mara Sirlei Antunes Ocanha	Não apresentou “comprovante de formação profissional para o respectivo cargo”, conforme solicitado no item 04.1.5 do Edital de Abertura.
009	Luana Andreza Bachi Castro	Não apresentou a “prova de quitação das obrigações eleitorais”, conforme solicitado no item 04.1.3 do Edital de abertura.

III - Para todos os candidatos, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia a contar do dia útil posterior ao da publicação deste ato, mediante a apresentação por escrito das razões que ampararem a sua irresignação, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição, nos termos do art. 14 do **Decreto nº 2.298/15** e item 05.2 do **Edital nº 041/26**, de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Agente Administrativo Auxiliar

**Está cópia não substitui
o Edital Original.**